



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Otawa n° 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



### EDITAL COMPLEMENTAR 013 AO EDITAL N. 001/2017 CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Vera - MT, Sr. Moacir Luiz Giacomelli, e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria 395/2017, de 16 de agosto de 2017, considerando a decisão referente à Notificação Recomendatória 001/2018 do Ministério público do Estado do Mato Grosso, faz saber o seguinte:

#### 1 – DA DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, REABERTURA DE NOVAS INSCRIÇÕES E DATA DE PROVA.

**1.0** – Conforme Art. 4º do Decreto 003/2018 os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2017 aos cargos de Professor Pedagogo 20 e 40 horas, Professor Educação Física 40 horas, Monitor de Creche e Fiscal de Tributos tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, para requerer a desistência de participar do concurso público e requerer a devolução da taxa de inscrição do Edital 001/2017.

**1.1** – A relação dos candidatos inscritos no concurso do Edital 001/2017 encontra-se no **Anexo V** do presente Edital de Complementar.

**1.2**– O Candidato que optar por desistir do certame deverá preencher pedido de desistência e devolução do valor da taxa. O requerimento será apresentado conforme disposto no **Anexo VI**.

**1.2.1** - O requerimento do inscrito desistindo do concurso e solicitando a devolução é suficiente para considerá-lo desistente do concurso, autorizando a **Master Z Assessoria e Consultoria Ltda** retirar seu nome da lista de candidatos inscritos.

**1.2.2** – O candidato desistente deverá informar, obrigatoriamente, o nome completo do credor, o CPF, o número e nome do Banco, o número da agência bancária e dígito (se houver), o número da conta corrente e dígito (se houver) ou de poupança e dígito (se houver), sendo responsável pela regularidade destes dados.

**1.2.3** Na hipótese da solicitação da devolução da taxa através de procurador, deverá encaminhar para a **Master Z Assessoria e Consultoria Ltda**: por meio de Sedex ou Carta registrada, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF do Titular da Inscrição e do procurador. (firma reconhecida)

b) Requerimento assinado pelo inscrito no concurso. (firma reconhecida)

c) Procuração. (firma reconhecida)

**1.2.4** - Não sendo requerida a desistência no prazo indicado acima, considerar-se-á que não desistiu do concurso, não sendo aceitos ou recepcionados pedidos de desistências e ou devolução após este prazo.

**1.2.5** - Será publicados nos endereços eletrônicos <http://www.masterzconcursos.com.br/2017/e> <http://www.vera.mt.gov.br> edital de inscritos pós pedido de devolução de taxas.

#### 2 - DA INSCRIÇÃO

**2.0** – A reabertura das inscrições destina-se a selecionar candidatos para admissão no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Vera aos cargos descrito no item **1.0** e dispostos no **Anexo I** deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos, carga horária de trabalho, escolaridade e número de vagas disponíveis.

**2.1** - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2** - A seleção de que trata este edital será composta de **Prova Objetiva** para avaliação de conhecimentos teóricos para todos os cargos;

**2.3** - A taxa de inscrição referente a cada cargo é a estabelecida no quadro a seguir:

#### Quadro I - Valores da Taxa de Inscrição

Cargos	Taxa de inscrição
Cargo de Nível Superior	R\$ 120,00
Cargo de Nível Médio Completo/Incompleto e Ensino Fundamental	R\$ 80,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Otawa n° 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



**2.4** - A inscrição será somente online efetuada, exclusivamente via internet, nos endereços eletrônicos <http://www.vera.mt.gov.br> e <http://www.masterzconcursos.com.br/2017/> no período compreendido entre as **00:00 horas do dia 12 DE MARÇO DE 2018 ATÉ AS 23:59 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2018 (horário oficial do Estado de Mato Grosso)** mediante o preenchimento do requerimento eletrônico de inscrição e o pagamento da taxa a ela pertinente, por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

### **3 - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

**3.0** - Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal/88, o candidato de baixa renda ou desempregado, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e/ou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e os doadores regulares de sangue na forma das Leis Estaduais nº 6.903/97 poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**3.1** – Os candidatos que desejem solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, poderão enviar o requerimento de isenção disponibilizado no **ANEXO VII**, devidamente preenchido e assinado, anexando juntamente todos os documentos comprobatórios para o e-mail: [contato@masterzconcursos.com.br](mailto:contato@masterzconcursos.com.br) no período entre os dias **12 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 18 DE MARÇO DE 2018**.

**3.2** - A documentação comprobatória da condição de baixa renda ou desempregado, será analisada pela comissão do concurso que emitirá o parecer de deferida/indeferida.

**3.2.1** - O candidato poderá, a critério da **Master Z Assessoria e Consultoria Ltda - ME**, ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares.

**3.3** - O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, nos endereços eletrônicos <http://www.vera.mt.gov.br> e <http://www.masterzconcursos.com.br/2017/> e disponibilizado a partir de **19 de março de 2018**.

**3.4** - Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidas deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar os endereços eletrônicos <http://www.vera.mt.gov.br> e <http://www.masterzconcursos.com.br/2017/> e imprimir o respectivo boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo indicado no subitem 2.4.

**3.5** - Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da respectiva taxa, na forma do disposto no subitem 3.4, serão automaticamente excluídos do concurso.

**3.6** - O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito, e poderá emitir comprovante de inscrição autorizado.

### **4 - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**

**4.0** - Considera-se deficiente o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas neste Decreto, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

**4.1** - Aos candidatos com deficiência é garantido o direito de se inscreverem neste concurso, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o cargo, categoria profissional/especialidade/área de atuação, pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

**4.1.1** - O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas, deverá indicar sua opção no requerimento eletrônico de inscrição, no campo apropriado a este fim.

**4.2** - Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato deficiente que pretenda concorrer às vagas reservadas por força de lei deverá declarar essa condição no requerimento eletrônico de inscrição, observado o disposto no subitem 4.4 deste Edital.

**4.3** - O candidato inscrito como deficiente participará do concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dia de aplicação das provas, bem como à nota mínima exigida para aprovação.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Otawa n° 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



**4.4** - O candidato, com deficiência, que necessitar de condição especial para a realização da prova, no ato da inscrição, deverá informá-la, sendo vedadas alterações. Caso não o faça, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

**4.4.1**-O candidato deverá enviar o requerimento para o e-mail: [contato@masterzconcursos.com.br](mailto:contato@masterzconcursos.com.br) devidamente preenchido, assinado, fundamentado e acompanhado de laudo médico e a condição especial necessária do dia **12 de março de 2018 até 18 de março de 2018**.

**4.4.1.1** - O laudo mencionado no subitem 4.4.1, deverá especificar o tipo e grau da deficiência, com a expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, a provável causa da deficiência e o enquadramento previsto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diversos do descrito.

**4.4.1.2** - Caso o candidato não cumpra o disposto nos subitens 4.1.2 e 4.4.1.1 deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, sendo automaticamente posicionado na listagem de ampla concorrência.

**4.4.1.3** - O candidato que necessitar de condições especiais para escrever terá o auxílio de um fiscal, não podendo a **Master Z Assessoria e Consultoria Ltda - ME** e o Município de Vera serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

**4.4.2** - O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade do pedido pela **Master Z Assessoria e Consultoria Ltda - ME**.

**4.4.3** - A comprovação da tempestividade da solicitação de condições especiais para realização das provas será feita pela data de protocolo de entrega do requerimento de tratamento diferenciado e do laudo médico.

**4.5** - O candidato, com deficiência, que não realizar a inscrição, nos termos do subitem 4.4 e seus subitens, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**4.6** - O candidato inscrito como deficiente, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

**4.7** - Para posse, a deficiência do candidato será avaliada pelo Perito da Prefeitura Municipal de Vera, que emitirá laudo pericial fundamentado, sobre a qualificação como deficiente e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo público efetivo, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como deficiente.

**4.8** - Concluindo a avaliação pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista geral de classificação, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.

**4.9** - Concluindo o laudo pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, categoria profissional/ especialidade/ área de atuação, o candidato será excluído do concurso.

### 5 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

**5.0** – Os cargos, vagas, e especificações serão os constantes do ANEXO I do presente edital.

**5.1** – As atribuições sintéticas de cada cargo constam no ANEXO III do presente edital.

**5.2** – Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao cargo, em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não cabendo a estes optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), respeitando o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa em desistência tácita do presente concurso.

### 6 – DAS PROVAS

**6.0** – Data e local das provas objetivas:

**6.1** – As provas objetivas serão realizadas na data de **15 DE ABRIL DE 2018, DAS 08H00 ÀS 12H00, (horário oficial do Estado de Mato Grosso)**, no local a ser indicado em edital complementar específico, que estará disponível nos endereços eletrônicos <http://www.masterzconcursos.com.br/2017> e <http://www.vera.mt.gov.br>.

**6.2** – Das características das provas objetivas:



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Otawa n° 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



**6.2.1** – As provas objetivas terão duração máxima de 04 (quatro) horas contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

**6.2.2** – A constituição das provas objetivas por nível é a seguinte:

Cargos de Nível superior		
Provas	Nº de Questões	Peso da Questão
Língua Portuguesa	10	2
Matemática	10	1
Conhecimento em Legislação	10	3
Conhecimentos Específicos	10	4
Nível Médio		
Provas	Nº de Questões	Peso da Questão
Língua Portuguesa	10	2
Matemática	10	1
Conhecimento em Legislação	10	3
Conhecimentos Específicos	10	4
Nível Fundamental		
Provas	Nº de Questões	Peso da Questão
Língua Portuguesa	10	4
Matemática	10	2
Conhecimentos Específicos	10	4

### 6.3 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.

**6.3.1** – O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta de tubo transparente, e documento de identidade original;

**6.3.2** – Os Portões serão abertos as 7h00min e fechados, impreterivelmente as 7h30min, em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas, de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o fechamento dos portões;

**6.3.3** – Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item 6.3.1;

**6.3.3.1** – O fiscal de sala e a coordenação do concurso não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.

**6.3.4** – Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

**6.3.4.1** – O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;

**6.3.5** – Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 6.3.4;

**6.3.6** – Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros comunicadores;

**6.3.6.1** – Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato;

**6.3.7** – Não serão considerados aptos a realizarem as provas àqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas;

**6.3.8** – Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul não porosa de tubo transparente;

**6.3.9** – As questões respondidas erroneamente não anularão as questões respondidas corretamente;

**6.3.10** – As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Otawa n° 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



- 6.3.11** – Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem à prova naquele cargo;
- 6.3.12** – Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, eliminando-se o candidato faltoso;
- 6.3.13** - O candidato só poderá sair da sala de provas depois de decorrido 01(uma) hora do início da prova, exceto para ir ao banheiro, tomar água ou amamentar.
- 6.3.14** – Os 3 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando ao sair o relatório dos fiscais de sala, sob pena de eliminação.
- 6.3.15** – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento antecipadamente para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.
- 6.3.15.1** – Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
- 6.3.16** – Ao encerrar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal **o Cartão de Resposta devidamente assinado, sob pena de desclassificação.**
- 6.3.17** - O candidato poderá retirar-se da sala levando o caderno de questões, somente depois de **02 (duas)** horas do efetivo início da prova.
- 6.3.17.1** – Após a conclusão do período de aplicação da prova, os cadernos de questões que restarem serão incinerados.
- 6.3.18** – Somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas para ir ao banheiro e para beber água, acompanhado de um fiscal.
- 6.3.19** - O gabarito provisório será disponibilizado no dia **16 de abril de 2018**, após as 17h00, nos endereços eletrônicos <http://www.vera.mt.gov.br> e <http://www.masterzconcursos.com.br/2017/> e no mural da Prefeitura Municipal de Vera.
- 6.3.20** - O gabarito com resultado oficial será disponibilizado até 20 dias após a realização das provas nos endereços eletrônicos <http://www.vera.mt.gov.br> e <http://www.masterzconcursos.com.br/2017/> e no mural da Prefeitura Municipal de Vera.

### 7 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS:

- 7.1** – Os programas das provas objetivas, onde constam às matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do **ANEXO II** do presente Edital.
- 7.1.2** – Para obter a classificação final o candidato terá que alcançar, no mínimo, a média de nota **50 (cinquenta) pontos** originados da soma das provas objetivas, sendo eliminado o candidato que não obtiver pelo menos um acerto em qualquer das provas objetivas aplicadas.
- 7.1.3** - As atribuições típicas do cargo e suas funções estão destacadas no **ANEXO III** do presente Edital.

### 8 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1** – Dos critérios de classificação:
- 8.1.2** – Para todos os cargos se dará pela média das notas obtidas na prova objetiva.

### 9 – DA DESCLASSIFICAÇÃO:

- 9.1.1** – Será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:
- Ausentar-se de quaisquer das provas;
  - Descumprir as normas constantes deste Edital ou as impostas pela Equipe de Coordenação do Concurso;
  - Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou ainda, que seja flagrado com “cola” ou passando “cola” para outro candidato;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - Não entregar a documentação exigida no ato da posse no prazo determinado no ato convocatório, ressalvados os casos permitidos por lei e ou não apresentarem os exames admissionais exigidos.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Otawa n° 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



- f) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- g) Aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

### 10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

**10.1** – Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
- b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; (se houver)
- c) Maior nota na avaliação psicológica de perfil (se houver)
- d) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- e) Maior nota na prova de Matemática;
- f) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- g) Candidato que tiver mais idade.

### 11 – DO RESULTADO FINAL

**11.1** – O resultado final do concurso público será homologado por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos e será publicado no site referido neste edital e facultativamente na imprensa local, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública.

### 12 – DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DOS REQUISITOS PARA A POSSE.

**12.1** - Os candidatos classificados serão convocados para nomeação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste Edital ou naquelas vagas criadas por Lei Complementar durante a validade do concurso;

**12.2** – As convocações deverão ocorrer de forma intercalada entre os candidatos em situação normal e os candidatos portadores de necessidades especiais, sendo que o primeiro candidato a ser convocado, será o em situação normal, seguido por um candidato portador de necessidade especial;

**12.3** – Os candidatos nomeados serão convocados por Portaria publicada no jornal da AMM (Associação dos Municípios Mato-grossenses) - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do TCE – MT, na imprensa local – <http://www.vera.mt.gov.br> e/ou [www://www.masterzconcursos.com.br/2017](http://www.masterzconcursos.com.br/2017), a comparecerem em data, horário e local preestabelecido para tomarem posse e receberem a designação do respectivo local de trabalho;

**12.4** – Para tomar posse o candidato aprovado deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 12.4.1** - Cédula de Identidade;
- 12.4.2** - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 12.4.3** - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 12.4.4** - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 12.4.5** - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- 12.4.6** - Certidão de Nascimento dos filhos;
- 12.4.7** - Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);
- 12.4.8** - Cartão do PIS/PASEP;
- 12.4.9** - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 12.4.10** - Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 12.4.11** - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 12.4.12** - 01 (uma) foto 3x4, atualizada;



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Otawa n° 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



**12.4.13** - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade Administrativa e Financeira;

**12.4.14** - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

**12.4.15** - Comprovante de Escolaridade, por meio de histórico, diploma e certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

**12.4.16** - Declaração constando endereço residencial;

**12.4.17** - Declaração de Bens do candidato no ato da posse;

**12.4.18** - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

**12.4.19** - Cópia do CPF e RG do cônjuge;

**12.4.20** - Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária.

**12.4.21** - Comprovante de sanidade física e mental expedido por médico da rede pública ou privada.

**12.4.22** - Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho.

**12.4.23** – Todos os exames correrão às expensas do candidato;

**12.4.24** – Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:

**12.4.25** – Exames Laboratoriais e de imagens **PARA TODOS OS CARGOS:**

**12.4.25.1** – Urina tipo I;

**12.4.25.2** – Hemograma completo em jejum;

**12.4.25.3** – VDRL;

**12.4.25.4** – Protoparasitológicos.

**12.4.25.5** - Glicemia em jejum;

**12.4.25.6** - Perfil lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e triglicéridios);

**12.4.25.7** - Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação de médico cardiologista;

**12.4.25.8** - RX de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspondentes;

**12.4.25.9** - Eletroencefalograma (E.E.G.) com avaliação de médico neurologista (para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos de idade.

**12.4.26** – Exames específicos para os cargos de **PROFESSOR PEDAGOGO 20 e 40 hs, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 hs E MONITOR DE CRECHE, além dos exames descritos no item 12.4.25:**

**12.4.26.1** - Raio X coluna cervical torácica e lombar, com laudo de radiologista;

**12.4.26.2** - Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista;

**12.4.26.3** - Audiometria tonal (com avaliação do fonoaudiólogo e se houver perda auditiva avaliação do médico otorrinolaringologista);

**12.4.26.4** - Exame de acuidade visual, fundo de olho em ambos os olhos.

### 13 – DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

**13.1** – A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no **Regime Estatutário**, sendo vinculados ao regime próprio de Previdência Social.

### 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1** – O presente concurso público terá o prazo de 2 (dois) anos contados a partir da sua homologação;

**14.1.1** – Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período por expressa determinação do prefeito municipal;

**14.2** – A inscrição neste concurso público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital;

**14.3** – Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Administração promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do concurso dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venha ser criadas por Lei Complementar Específica;

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Otawa n° 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



- 14.4** – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;
- 14.5** – O candidato que, à época da posse, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo, ressalvados os casos previstos em lei municipal;
- 14.6** – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Vera – MT poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste concurso público, os candidatos classificados no mesmo, observando-se o cargo e a ordem rigorosa de classificação;
- 14.7** – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças fará divulgar, sempre que necessárias, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais;
- 14.8** – A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública;
- 14.9** – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito;
- 14.10** – Todas as publicações pertinentes ao presente concurso, enquanto em andamento, serão feitas pelos sites <http://www.vera.mt.gov.br> e <http://www.masterzconcursos.com.br/2017/>
- 14.10.1** – As publicações relativas à homologação do concurso e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial, e na imprensa local, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações;
- 14.11** – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2017 e empresa **Master Z Assessoria e Consultoria Ltda - ME**.
- 14.12** - Os candidatos que necessitarem de atendimento especial, para a realização das provas (gestantes e lactantes) deverão requerer por escrito junto a Comissão Organizadora do Concurso Público, com antecedência mínima de **72 horas**.
- 14.13** - Caso o candidato não utilize da prerrogativa disposta no subitem 14.12, terá tratamento igualitário junto aos demais concorrentes.
- 14.14** - O deferimento para o tratamento especial será avaliado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

### 15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1** – Do Cronograma do Concurso Público nº 001/2017, (as datas informadas são prováveis e passíveis de serem alteradas através de editais complementares) **ANEXO IV**:
- 15.1.1** – Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição: de **12/03/2018 até 18/03/2018**;
- 15.1.2** – Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição: a partir do dia **19/03/2018**, podendo ser prorrogado;
- 15.1.3** – Período Geral de realização de inscrição com pagamento de taxa: de **12/03/2018 até 23/03/2018**;
- 15.1.4** – Data da Publicação da Lista com o nome dos candidatos inscritos e os locais de provas escrita: **a partir de 29 de março de 2018**.
- 15.1.4.1** – A Lista dos locais de realização das provas com a relação dos candidatos ficara disponível no Átrio do Paço Municipal e/ou nos endereços eletrônicos <http://www.vera.mt.gov.br> e <http://www.masterzconcursos.com.br/2017/>.
- 15.1.5** – Data provável da realização das provas objetivas: **15 DE ABRIL DE 2018**;
- 15.1.6** – Prazo para divulgação dos gabaritos: serão divulgados no dia seguinte ao da realização das provas nos endereços eletrônicos <http://www.vera.mt.gov.br> e <http://www.masterzconcursos.com.br/2017/>
- 15.1.7** – Divulgação dos classificados em ordem decrescente de nota: até 30 (trinta) dias após a realização das provas.





## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Ottawa n° 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



#### 16 – DOS RECURSOS:

**16.1** – Dos atos praticados pela Comissão Organizadora do **Concurso Público nº 001/2017** caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

**a)** Indeferimento de inscrição: **02 (dois) dias úteis**; (somente por escrito junto a comissão organizadora do concurso).

**b)** Recurso quanto a divulgação do gabarito das questões objetivas: dia seguinte a realização das provas: **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de publicação. (recurso somente via sistema online).

**c)** Recurso quanto a divulgação do resultado do concurso: **02 (dois) dias úteis**; a contar da data de publicação, (somente por escrito junto a comissão organizadora do concurso).

**16.2** – Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível;

**16.3** – Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso;

**16.4** – Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações;

**16.5** – O recurso deverá ser digitado através requerimento eletrônico, via sistema de inscrição online, o qual será destinado à Comissão Organizadora e protocolado automaticamente via sistema.

**16.6** – A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Vera – MT e dado conhecimento no site supracitado.

**16.7** – Todos os anexos pertinentes a inscrição e informações deste edital de concurso estão disponibilizados nos endereços eletrônicos <http://www.vera.mt.gov.br> e <http://www.masterzconcursos.com.br/2017/>

**16.8** – Salvo as disposições em contrário, permanece inalterados os demais itens do Edital 001/2017.

Vera – MT, 20 de fevereiro de 2018.

Moacir Luiz Giacomelli  
Prefeito Municipal

Adailton Siqueira Brito  
Presidente da Comissão Conc. Público 001/2017



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Otawa n° 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



**ANEXO I**  
**TABELA DE CARGOS**

CÓD	CARGO	Escolaridade / Requisitos Exigidos	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva	N. de Vagas PNE	Carga Horária	Vencimento Base R\$	Local de Trabalho
001	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	02	0	0	40h/s	R\$ 1.520,73	Sede do Município
002	Monitor de Creche	Ensino Fundamental	30	0	0	40h/s	R\$ 983,05	Sede do Município
003	Professor Pedagogo	Ensino Superior Completo em Pedagogia	02	02	0	40h/s	R\$ 3.333,26	Sede do Município
004	Professor Pedagogo	Ensino Superior Completo em Pedagogia	07	04	0	20h/s	R\$ 1.666,63	Sede do Município
005	Professor Educação Física	Ensino Superior Completo em Educação Física e inscrição ATIVA no respectivo Conselho de classe	07	0	0	40h/s	R\$ 3.333,26	Sede do Município



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Ottawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



### ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Para o Cargo de Monitor de Creche

##### **Língua Portuguesa:**

Língua Portuguesa: Interpretação de textos escritos de diferentes gêneros textuais. Paródia e paráfrase. FONOLOGIA: Conceitos básicos. Classificação dos fonemas. Sílabas. Encontros Vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. ORTOGRAFIA: Emprego das letras e dos acentos, encontros consonantais e dígrafos. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos. Acentuação tônica. Acentuação gráfica. Aspectos genéricos das regras de acentuação. As regras básicas. As regras especiais. Hiatos. Ditongos. Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras. Conceitos básicos. Processos de formação das palavras. Derivação e Composição. Prefixos. Sufixos. Composição. Tipos de Composição. Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares. Classes de palavras. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen. O uso da Crase. Emprego dos Sinais de Pontuação. Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, figuras de pensamento, figuras de construção ou sintaxe. Vícios de linguagem.

##### **Matemática:**

Conhecimento com as quatro operações: soma subtração, multiplicação e divisão. Conhecimento de operações com números inteiros, fracionários e decimais, regra de três simples e composta. Sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa). Conjuntos. Operações com números racionais, razão e proporção, porcentagem, juros simples e composto. Potenciação e radiciação. Progressão aritmética e geométrica, cálculo de perímetro e área de figuras planas. Cálculo de volume. Operações MDC e MMC. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Equação de 1º e 2º grau. Raciocínio lógico. Números primos. Função quadrática. Problemas. Tratamento da informação: interpretação de gráficos e tabelas. Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

##### **ConhecimentoEspecífico:**

Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Servidor Público do Município de Vera. PCN - Parâmetros curriculares nacionais. Referencial Curricular Nacional para a Educação infantil. Conhecimentos básico no desenvolvimento da criança de zero a seis anos, características, necessidades afetivas, sociais, biológicas e cognitivas. Fundamentação filosófica e pedagógica (diretrizes, princípios e concepção do cuidar e educar) na infância, a criança com necessidades Especiais. Conhecimento básico de higiene pessoal na infância. O processo de desenvolvimento infantil e estímulos adequados a cada fase. Os primeiros cuidados com o recém-nascido. Técnica do banho e higiene da criança. Cuidados diários com os utensílios dos bebês, quarto, roupas, passeios, transporte e preparo da mala de higiene, viagens e passeios. A prática das ações de cuidado e educação com a criança. Fundamentos de saúde da criança, principais doenças infantis, cuidados com o ambiente e riscos para as crianças. Calendário nacional de vacinas e importância da vacinação. Primeiro socorro e prevenção de acidentes.

#### Para o Cargos de Fiscal de Tributos

##### **Língua Portuguesa:**

Língua Portuguesa: Interpretação de textos escritos de diferentes gêneros textuais. Paródia e paráfrase. FONOLOGIA: Conceitos básicos. Classificação dos fonemas. Sílabas. Encontros Vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafos. ORTOGRAFIA: emprego das letras e dos acentos, encontros consonantais e dígrafos. ACENTUAÇÃO:



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Ottawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



Conceitos básicos. Acentuação tônica. Acentuação gráfica. Aspectos genéricos das regras de acentuação. As regras básicas. As regras especiais. Hiatos. Ditongos. Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras. Conceitos básicos. Processos de formação das palavras. Derivação e Composição. Prefixos. Sufixos. Composição. Tipos de Composição. Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares. Classes de palavras. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen. O uso da Crase. Emprego dos Sinais de Pontuação. Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, figuras de pensamento, figuras de construção ou sintaxe. Vícios de linguagem.

#### **Matemática:**

Conhecimento com as quatro operações: soma subtração, multiplicação e divisão. Conhecimento de operações com números inteiros, fracionários e decimais, regra de três simples e composta. Sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa). Conjuntos. Operações com números racionais, razão e proporção, porcentagem, juros simples e composto. Potenciação e radiciação. Progressão aritmética e geométrica, cálculo de perímetro e área de figuras planas. Cálculo de volume. Operações MDC e MMC. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Equação de 1º e 2º graus. Raciocínio lógico. Números primos. Função quadrática. Problemas. Tratamento da informação: interpretação de gráficos e tabelas. Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

#### **Conhecimento em Legislação:**

Conhecimento inerente ao cargo, Tipos de Tributos, Base de Cálculo, Lançamento, Prescrição, Decadência e Dívida Ativa, conhecimento de legislação específica tais como: Constituição Federal; Código Tributário Nacional; Lei Complementar 116/2003; Lei Complementar 123/2006; Lei Complementar 157/2016; Lei Orgânica do Município de Vera; Código de Postura Municipal; Estatuto do Servidor Público do Município de Vera.

#### **Conhecimento Específico**

Conhecimento de informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows. Configurações Básicas do Windows. Configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0). Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook. Ética Profissional.

#### **Para os cargos de Professor Pedagogo e Professor de Educação Física:**

##### **Língua Portuguesa:**

Interpretação de textos de diferentes gêneros textuais. Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal, língua/escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, mas/mais, bastante/bastantes, muito/muitos em vez, dentre outras). Classes Gramaticais, Gêneros dos Substantivos, Plural dos Compostos, Significação das palavras: sinônimo, antônimo, conotação, denotação, homônimos, parônimos, polissemia, figuras de linguagem, vícios de linguagem; Fonologia; Fonemas e letras. Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Uso dos Porquês, Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Compreensão e interpretação das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas. Sintaxe de



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Ottawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

#### **Matemática:**

Equações e sistemas de equações. Funções. Tratamento da informação: interpretação de gráficos e tabelas. Conhecimento com as quatro operações: soma subtração, multiplicação e divisão. Conhecimento de operações com números inteiros, fracionários e decimais, regra de três simples e composta. Sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa). Conjuntos. Operações com números racionais, razão e proporção, porcentagem, juros simples e composto. Potenciação e radiciação. Progressão aritmética e geométrica, cálculo de perímetro e área de figuras planas. Cálculo de volume. Operações com MDC e MMC. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Equação de 1º e 2º grau. Raciocínio lógico. Números primos. Função quadrática. Problemas. Tratamento da informação: interpretação de gráficos e tabelas. Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

#### **Conhecimento em Legislação:**

Legislação e Normas da Educação Brasileira: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, lei nº 10.436 – de 24 de Abril de 2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, decreto nº 5.626, de 22 de dezembro 2005 – Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, decreto nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Parecer nº 04/98 da CNE/CEB – Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental; Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 11.274/06. Lei 7.040. Lei 10.172 Plano Nacional de Educação, Parecer nº 14/99 – Conselho Nacional de Educação; Estatuto do Servidor Público do Município de Vera. PCN - Parâmetros curriculares nacionais. Referencial Curricular Nacional para a Educação infantil.

#### **Específicos para o cargo de Professor Educação Física:**

Fundamentos da Educação: filosóficos, sociológicos e históricos. A história e as atuais tendências pedagógicas da Educação Física. Processos de ensino e avaliação da Educação Física escolar. Conhecimentos sobre o corpo (anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos). A cultura modular corporal da Educação Física. Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. Estética, fisiculturismo e consumo. A Educação Física com instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física: ética, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural e meio ambiente. A Educação Física para deficientes físicos. A corporalidade e a ludicidade no ambiente escolar. Linguagem corporal e cultura. Corpo e poder: disciplina e controle. Organização curricular. Organização e gestão do trabalho coletivo na escola. Planejamento das ações educativas. A organização do trabalho pedagógico na escola. Currículo e Diversidade. Educação Inclusiva. Práticas avaliativas na Educação básica. Conselho Tutelar, Escola e Família. PCN - Parâmetros curriculares nacionais. Referencial Curricular Nacional para a Educação infantil. Relação Professor-aluno. A construção do conhecimento e o processo de ensino e aprendizagem. Processo didático pedagógico: planejamento, organização e desenvolvimento. Avaliação educacional: concepções e práticas.

#### **Específicos para o cargo de Professor Pedagogo:**

Fundamentos da Educação: sociedade, estado e educação, concepções e funções. A História da educação no Brasil: fundamentos históricos. Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão. A escola e a pluralidade cultural. Políticas públicas para educação. Função social e política da escola. A construção coletiva da proposta pedagógica da escola:



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Ottawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. Aspectos do perfil profissional e competências para a atuação na docência. Educação inclusiva: conceito e princípios, adaptações curriculares, a educação e a escola inclusiva e o papel do professor. Princípios e práticas de gestão escolar. As fases do desenvolvimento cognitivo e a organização dos processos de ensino e aprendizagem. Metodologia do trabalho pedagógico através de projetos temáticos. Planejamento de ensino: concepção e procedimento relativos às etapas do planejamento. As competências dos conselhos de classe e deliberativo da escola. Práticas avaliativas na Educação básica. A importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino. O papel do professor na integração escola-família. Organização curricular. Organização e gestão do trabalho coletivo na escola. Conselho Tutelar, Escola e Família. Relação Professor-aluno.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Otawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



**ANEXO III**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**FISCAL DE TRIBUTOS:** Compreende as atividades inerentes aos cargos que se destinam a executar e coordenar tarefas de fiscalização, caracterizados por ações de alguma complexidade, exigindo conhecimento de processador de textos e de planilha eletrônica e domínio da legislação referente à sua área de atuação.

**MONITOR DE CRECHES:** Compreende as atividades inerentes aos cargos de reduzida complexidade, em nível de apoio às ações desenvolvidas nas diversas áreas, exigindo pouca escolaridade formal (Ensino Fundamental, elementar ou Anos Inicial do Ensino Fundamental).

**PROFESSOR PEDAGOGO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola onde atua; exercer a docência nas Escolas Municipais; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefas de recuperação de alunos; desenvolver pesquisas educacionais a partir de cursos de mestrado e doutorado; participar de ações administrativas, financeiras e de interações educativas com a comunidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Ottawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS*</b>
<i>Publicação do edital</i>	<i>Dia 20 de Fevereiro de 2018</i>
<i>Período de Solicitação para devolução dos valores pagos na taxa de inscrição</i>	<i>Do dia 21/02/2018 ao dia 02/03/2018.</i>
<i>Período de Solicitação de Isenção de Pagamento Inscrição.</i>	<i>Do dia 12/03/2018 até o dia 18/03/2018</i>
<i>Publicação das inscrições Isentas - Deferidas/Indeferidas.</i>	<i>A partir do dia 19/03/2018</i>
<i>Período de inscrição – Geral</i>	<i>Do dia 12/03/2018 até 23/03/2018</i>
<i>Publicação do Edital das Inscrições Deferidas e Indeferidas</i>	<i>A partir do dia 26/03/2018</i>
<i>Prazo para interposição dos Recursos referente as Inscrições Geral</i>	<i>02 (dois) dias úteis após a publicação do edital de deferimento/indeferimento das inscrições</i>
<i>Publicação do Edital de Homologação das Inscrições Deferidas/Indeferidas e Locais de Provas</i>	<i>A partir do dia 29/03/2018</i>
<b><i>Aplicação da Prova Objetiva - das 08h00 às 11h00</i></b>	<b><i>15 de abril de 2018</i></b>
<i>Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva</i>	<i>Dia 16 de abril de 2018</i>
<i>Prazo para interposição dos Recursos referentes aos Gabaritos Preliminares</i>	<i>Do 1º dia útil ao 2º dia útil após publicação dos gabaritos preliminares.</i>
<i>Divulgação da resposta aos Recursos referentes aos Gabaritos Preliminares/ Divulgação do Gabarito Definitivo, e Resultado Preliminar do Concurso e publicação do Edital de Convocação para as provas práticas.</i>	<i>Até 20 dias após a aplicação das provas por meio de Edital</i>
<i>Aplicação das provas práticas, Avaliação Física e Avaliação de Perfil</i>	<i>Até 20 dias após a aplicação das provas por meio de Edital</i>
<i>Publicação do Resultado</i>	<i>Até 60 dias após a realização da prova</i>
<i>Edital de Homologação do Resultado do Concurso.</i>	<i>A partir do 2º dia útil após publicação do resultado dos recursos do Resultado Preliminar.</i>





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Otawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



**ANEXO V**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO DO EDITAL 001/2017**

Inscrição	Nome	Cargo
0013	RUBENS JOSE DA SILVA NETO	Fiscal de Tributos
0040	ALINE FABIOLA LINDOLFO SANTOS	Fiscal de Tributos
0044	GILDEFAN PINTO LANDIM	Fiscal de Tributos
0260	ROBERSON JUNIOR KLEIN BECKER	Fiscal de Tributos
0277	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	Fiscal de Tributos
0288	MAIQUEL BORN FERNANDES	Fiscal de Tributos
0331	VANESSA CORREIA LIMA	Fiscal de Tributos
0376	MARCOS WILLIAM DE SOUZA	Fiscal de Tributos
0420	NEIDE ROSANE LAZZAROTTO	Fiscal de Tributos
0477	DANIEL DOMINGUES MARGAREFFO	Fiscal de Tributos
0558	DANÚBIA DA SILVA ARUJO	Fiscal de Tributos
0573	LEONARDO MARTINS	Fiscal de Tributos
0578	MARINA WAECHTER	Fiscal de Tributos
0600	PEDRO ALCÂNTARA DE LIMA SOBRINHO	Fiscal de Tributos
0631	ANDRE EDSON BUENO FERREIRA	Fiscal de Tributos
0700	ALINE ALVES DA SILVA PINHEIRO	Fiscal de Tributos
0817	NEUSA MARIA WILLINGHOEFER	Fiscal de Tributos
0881	RICARDO MACEDO OIS SANTOS	Fiscal de Tributos
0885	KEILA DA SILVA HERCULANO FERREIRA	Fiscal de Tributos
0915	RAFAEL SILLES	Fiscal de Tributos
0931	WILSON GARCIA MENDES	Fiscal de Tributos
0957	ADILSON APARECIDO DOS REIS	Fiscal de Tributos
1037	VITOR JOSÉ FRIEDRICH	Fiscal de Tributos
1060	RODRIGO ANTONIO SANSIGOLO	Fiscal de Tributos
1121	TAINARA TAIS FICAGNA	Fiscal de Tributos
1136	SILAS CASSIANO DE SOUZA	Fiscal de Tributos
1280	MAIKON DENIS RODRIGUES BEGNINI	Fiscal de Tributos
1295	EDSON BORMANN DOS SANTOS	Fiscal de Tributos
1318	RAIMUNDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	Fiscal de Tributos
1393	ZILDA NETA ROSA SALGADO	Fiscal de Tributos
1461	MARCELO RODRIGUES CARDOSO	Fiscal de Tributos
1473	EMILLY FARIAS LEMOS ROSA	Fiscal de Tributos
1480	MAGDALONE FERREIRA ROCHA	Fiscal de Tributos
1498	ROBSON LIMA DA SILVA	Fiscal de Tributos
1538	ALCILENE DA MATA BORGES	Fiscal de Tributos
1553	ANTONIO DE CARVALHO GOMES	Fiscal de Tributos
1580	VANIA APARECIDA DE ALMEIDA DAMBROS	Fiscal de Tributos
1647	GERSON ROSENDO DOS SANTOS NETO	Fiscal de Tributos
1463	MARINA SOUZA SILVA	Monitor de Creche



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Ottawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



0907	ANDREIA ADRIANA DE OLIVEIRA	Monitor de Creche
0009	CRISTIANE GIRARDI	Monitor de Creche
0012	SILMARA GARCIA DE MORAIS	Monitor de Creche
0035	JULIANA CRISTINA TOTTI	Monitor de Creche
0057	JOSILENE DOS SANTOS PEREIRA	Monitor de Creche
0062	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	Monitor de Creche
0063	JUSSANIA MACIEL DE AVILA	Monitor de Creche
0064	TEREZINHA DOLORES VLARDÃO	Monitor de Creche
0079	ANALICE DA ROCHA	Monitor de Creche
0084	POLIANA SOUSA SIMAO	Monitor de Creche
0085	PRICILA ANGELICA MEDEIROS	Monitor de Creche
0086	ODETE DOMINELLI SILLES	Monitor de Creche
0088	FRANCIELI PAULA RUBENICH	Monitor de Creche
0091	ANA CLARADOSSANTOSEVANGELISTA	Monitor de Creche
0092	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Monitor de Creche
0099	MAYKELLY DAIANA KUHM	Monitor de Creche
0110	CRISTIANE RODRIGUES ZANDONA	Monitor de Creche
0115	SIMONE GUIMARAES CHAGAS	Monitor de Creche
0130	CRISTIANE ALENCAR RODRIGUES	Monitor de Creche
0131	KAMILA BORDIGNON DIAS	Monitor de Creche
0134	JESSICA BORDIGNON CANAVEZES	Monitor de Creche
0137	DELIANE PEREIRA	Monitor de Creche
0141	OLIVIA TEREZA CONTE	Monitor de Creche
0143	ERIAK RODRIGUES DA SILVA	Monitor de Creche
0147	DANIELA EDUARDA TERUEL OLIVEIRA PAZ	Monitor de Creche
0159	LETICIA MOREIRA TEIXEIRA	Monitor de Creche
0165	MARLENE MARIA FREY SCHNEIDER	Monitor de Creche
0200	CARLA PRESCILA TALIN	Monitor de Creche
0218	SANDRA BENITEZ DUARTE	Monitor de Creche
0226	GISELE ELOISE DE OLIVEIRA	Monitor de Creche
0282	ANDREIA APARECIDA DE LIMA	Monitor de Creche
0291	JULIANA FLORENCIO BRUSTOLIN	Monitor de Creche
0292	VERONICA HEEMANN BERNARDO	Monitor de Creche
0304	IRENE SILVA DA ROCHA	Monitor de Creche
0309	LÉIA DA SILVA SANTOS MATHIAS	Monitor de Creche
0315	IRANI PESSOA SANTOS	Monitor de Creche
0344	MARCILIA MAGALHAES	Monitor de Creche
0347	LENILDE MENDES PEREIRA	Monitor de Creche
0350	LEZILDA DE LIMA ALCANTARA SILVA	Monitor de Creche
0362	VILMA DA SILVA SANTOS BALINT	Monitor de Creche
0371	ANDREA REGINA SCARPARO DE QUADROS	Monitor de Creche
0379	MICHELE GUEDES DE SOUZA	Monitor de Creche
0388	CÁLYTA CRISTINA DE ALMEIDA TRINDADE	Monitor de Creche
0419	ELIZANGELA DE OLIVEIRA SILVA	Monitor de Creche



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Otawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



0423	ALMIR GOMES DE LIMA	Monitor de Creche
0427	APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS XAVIER	Monitor de Creche
0435	MARIA INES SANTIAGO	Monitor de Creche
0438	LETICIA KROTH DA SILVA	Monitor de Creche
0442	ROSALINA SILVA DOS SANTOS	Monitor de Creche
0443	OZIANE DA SILVA ALVES	Monitor de Creche
0456	ANDRESSA DA SILVA LESSA	Monitor de Creche
0459	ADRELINA DA SILVA LESSA	Monitor de Creche
0487	ALINE DAIANE DE SOUZA	Monitor de Creche
0492	ELIANE REIS DA SILVA	Monitor de Creche
0494	LUANA NERES CARDOSO	Monitor de Creche
0497	MARIA SONIA REIS	Monitor de Creche
0503	ANGELICE SANTOS DE MAGALHAES PEGORARO	Monitor de Creche
0511	PAMELA CHAVONI ELY	Monitor de Creche
0513	BEATRIZ FIGUEIREDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Monitor de Creche
0519	STEPHANIE HEEMANN DA SILVA	Monitor de Creche
0520	SUZANA LEIA HEEP	Monitor de Creche
0521	JUNIOR JESUS DE MORAES	Monitor de Creche
0522	SONIA MARA HEEP RAMOS	Monitor de Creche
0529	DAYANE ALMEIDA DOS SANTOS	Monitor de Creche
0531	DJÉSSICA DO CARMO LIMA	Monitor de Creche
0543	IZABEL DE ASSIS DE CARVALHO	Monitor de Creche
0555	THAIS MILENA MENDES	Monitor de Creche
0559	SONIA SILVA DOS SANTOS	Monitor de Creche
0565	NAYANE DE SOUZA	Monitor de Creche
0580	LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA	Monitor de Creche
0588	MÁRCIA NITA DE LIMA	Monitor de Creche
0589	IVANILDA ALENCAR RODRIGUES	Monitor de Creche
0594	MARIA SOLANGE FERREIRA RAMOS	Monitor de Creche
0603	JAQUELINE SOARES RODRIGUES	Monitor de Creche
0615	CARMEM LÚCIA PAIM	Monitor de Creche
0616	AMIULLA MORIELLE MUNIZ	Monitor de Creche
0619	FRANCIELI RIBEIRO DOS SANTOS	Monitor de Creche
0632	LEILIANE DE GOES	Monitor de Creche
0641	CLARISSE TORRES DA SILVA LIMA	Monitor de Creche
0643	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	Monitor de Creche
0644	JACIANA PEREIRA MADRUGA DE SOUZA SANCHES	Monitor de Creche
0647	CRISIANE ALVES DOS SANTOS	Monitor de Creche
0650	ALINE RITIELE ALVES ALENCAR	Monitor de Creche
0654	MARCIA AZARIAS ALBINO	Monitor de Creche
0662	ROSALINA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Monitor de Creche
0664	ANA CAROLINA GUTIERRES DE MEIRELES	Monitor de Creche
0668	LUCILEIDE MARIA SILVA	Monitor de Creche
0677	MARILDA DOMICIANO MAGALHÃES	Monitor de Creche



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Otawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



0679	MARCIA SILVEIRA	Monitor de Creche
0683	JOSIENE LIMA DE ARAUJO	Monitor de Creche
0684	MARIA DE NAZARE MORAES CARNEIRO	Monitor de Creche
0702	ANTONIA MARIA NASCIMENTO LIMA	Monitor de Creche
0707	MARLI RAMOS DA LUZ SENRA	Monitor de Creche
0710	ROSIMERI PEREIRA DOS SANTOS	Monitor de Creche
0728	MARTA MIRANDA DOS SANTOS	Monitor de Creche
0733	TANIA LUIZA WEBLER	Monitor de Creche
0738	GESSICA DANGLEI RODRIGUES BARBOSA	Monitor de Creche
0741	AURILENE ROCHA PEREIRA DE SOUSA	Monitor de Creche
0760	MARIZA VALENTINI MISTURINI	Monitor de Creche
0766	VALDINÉIA DOS SANTOS	Monitor de Creche
0775	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	Monitor de Creche
0778	LIDIOANE DALABETTA ROCHA	Monitor de Creche
0787	ROSANGELA GONCALVES DA SILVA	Monitor de Creche
0804	BIANCA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	Monitor de Creche
0814	ARIELMA CARVALHO GOMES	Monitor de Creche
0830	JANAINE BATISTA DA SILVA	Monitor de Creche
0831	CLAUDETE APARECIDA TEIXEIRA	Monitor de Creche
0834	EDNA MARIA LARA	Monitor de Creche
0845	SILVANA MÜLLER	Monitor de Creche
0850	SHEILA MOREIRA PRETO	Monitor de Creche
0856	ENOS DA SILVA RONDON	Monitor de Creche
0894	MISLAINE VIEIRA DA SILVA	Monitor de Creche
0901	LUCENIR BUENO DA SILVA	Monitor de Creche
0906	DEBORA CIRISTINA DA LUZ	Monitor de Creche
0926	LUCINEIA ROZENO VALENTIN	Monitor de Creche
0940	VANESSA SANTANA DA LUZ	Monitor de Creche
0961	TEREZINHA REIS	Monitor de Creche
0963	ROSANGELA BOAVENTURA	Monitor de Creche
0970	VERA CRISTINA MARTINS PEREIRA	Monitor de Creche
0972	MAYLA LETICIA REIS	Monitor de Creche
0973	MARISA DA SILVA BUENO	Monitor de Creche
0994	SUZANE OLIVEIRA DE JESUS	Monitor de Creche
0999	DIENIFER MARIA CARBOLIN	Monitor de Creche
1006	MANOEL JOAO DE OLIVEIRA	Monitor de Creche
1009	RAQUELINE FERREIRA DA SILVA	Monitor de Creche
1022	BRUNA MICHELI MENEZES DE AVILA	Monitor de Creche
1024	ROSA MARIA VEBELE	Monitor de Creche
1031	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA	Monitor de Creche
1046	ROSANE HELENA DE AVILA	Monitor de Creche
1047	MÁRCIA DE CÁSSIA PEREIRA LOPES	Monitor de Creche
1056	SANDRA LUCIA DAMACENO	Monitor de Creche
1065	MICHELI BERNARDO SANTANA	Monitor de Creche



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Otawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



1093	MARIA DALVA LIMA DA SILVA	Monitor de Creche
1101	SUENY FIUSA DA SILVA DE ALMEIDA	Monitor de Creche
1103	JULIANA MARINHAK	Monitor de Creche
1107	LUANA DA SILVA	Monitor de Creche
1120	MICHELE REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA	Monitor de Creche
1124	ÉRICA TATIANE RIBEIRO VALARDAO	Monitor de Creche
1134	JUCICLEIA GOMES DA SILVA	Monitor de Creche
1135	EVELLEN CHRISTIANE DE ANDRADE PEREIRA	Monitor de Creche
1139	MARIA JOSE VIEIRA	Monitor de Creche
1149	MARIA SELMA DA SILVA	Monitor de Creche
1155	LUCIANE MARIA SCHMITZ	Monitor de Creche
1158	KEZIA AGUIAR	Monitor de Creche
1174	IRANI DE SOUZA	Monitor de Creche
1175	DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	Monitor de Creche
1206	LIDIANE REGINA TEXEIRA	Monitor de Creche
1210	JACIANDRE APARECIDA PINTO	Monitor de Creche
1211	ESTER CORREIA BOAVENTURA ALVES	Monitor de Creche
1217	ELLIS TATIANE MARTINS	Monitor de Creche
1218	SHIRLES RAIMUNDA DA SILVA	Monitor de Creche
1222	MARCELA DO CARMO MEDINA	Monitor de Creche
1228	MARCODIONE RIBEIRO DE ANDRADE	Monitor de Creche
1232	GABRIELA APARECIDA ZORZI	Monitor de Creche
1236	STEFANI DA SILVA SANTANA	Monitor de Creche
1237	LUCINEIA SILVA DA LUZ	Monitor de Creche
1246	JULIETE CONCEIÇÃO DE BOMNFIM	Monitor de Creche
1254	GABRIELA CRISTINA BASSANESSI	Monitor de Creche
1262	IZABEL CRISTINA DA SILVA	Monitor de Creche
1264	ANDRESSA PEREIRA DE MENESES	Monitor de Creche
1278	MARIA HELENA SALES	Monitor de Creche
1283	ANA LUCIA CARDOSO SILVA	Monitor de Creche
1288	VALÉRIA SANTANA DA LUZ	Monitor de Creche
1291	MARIA APARECIDA BERNARDO GEHLEN	Monitor de Creche
1292	IRACEMA JARDIM DA SILVA	Monitor de Creche
1293	IZANETE BARRETO DE BRITO	Monitor de Creche
1300	CLEUSA MARIA RIBEIRO PASTORIO	Monitor de Creche
1306	FABIANA SCHWAB DOS SANTOS	Monitor de Creche
1310	ROSELI VAZ DE OLIVEIRA	Monitor de Creche
1327	ROSILENE INACIO TROSDOLF	Monitor de Creche
1346	LUCIANA DE ARRUDA E SILVA	Monitor de Creche
1360	BRISA MARINA GONÇALVES RIBEIRO GUEDES	Monitor de Creche
1384	LUCIMARA PAIS COMUNELLO	Monitor de Creche
1404	ZILDA DOS SANTOS LIMA	Monitor de Creche
1409	JUCELAINE DE ARACI SILVA	Monitor de Creche
1419	LENIR CARVALHO	Monitor de Creche



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Otawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



1429	BRUNA SOARES DA SILVA	Monitor de Creche
1434	GLEICY VECCHIA VENANCIO	Monitor de Creche
1435	ESMERALDA RODRIGUES DE SOUZA FAGUNDES	Monitor de Creche
1448	KAROLYNE JARDIM DE SOUZA	Monitor de Creche
1450	LUCILA FERREIRA DA SILVA	Monitor de Creche
1452	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	Monitor de Creche
1455	RAFHAELA TATIAN CUNHA SILVA	Monitor de Creche
1495	FRANCIELE RAMOS DE LIMA	Monitor de Creche
1503	JESSICA MARIANA DE VARGAS	Monitor de Creche
1509	VIVIANE ARAUJO DE FRANÇA SANTOS	Monitor de Creche
1511	SEBASTIANA RODRIGUES DA LUZ DESTEFANY	Monitor de Creche
1519	ANDREZA REGINA FERNANDES DE LIMA	Monitor de Creche
1529	LUCIENE DIAS DE ARRUDA ALMEIDA	Monitor de Creche
1532	LORACI GONÇALVES	Monitor de Creche
1576	CLAUDETE VENTURIN EBERHARD	Monitor de Creche
1578	DAIANE DE SOUZA RIBEIRO	Monitor de Creche
1583	MARIA REGINA DE SOUZA SANTOS	Monitor de Creche
0017	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA COSTA	Professor Educação Física
0039	GISELLE DOS SANTOS GALVAO	Professor Educação Física
0061	DAIANE FERREIRA TEZA	Professor Educação Física
0089	JAIRO FONSECA DE SOUSA	Professor Educação Física
0107	KEICIELLI DA ROSA FIEL SANTIN	Professor Educação Física
0135	PÉRICLES BAPTISTA GOMES	Professor Educação Física
0136	NEIDE APARECIDA DE BARROS	Professor Educação Física
0160	KELLY KETHLYN CORREA	Professor Educação Física
0184	JONATAN LUIS ALVES DA SILVA	Professor Educação Física
0189	MICHEL SERGIO DE PINHO CORDOVIL	Professor Educação Física
0227	EDINALDO PIRES DOS SANTOS	Professor Educação Física
0230	VITOR FRANCELINO HENICKA	Professor Educação Física
0236	ROBSON DA SILVA AZEVEDO	Professor Educação Física
0261	LEANDRO ORIALI BERTOLINI	Professor Educação Física
0263	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Educação Física
0298	ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ	Professor Educação Física
0310	VANDERLEI CESAR PEGORARO	Professor Educação Física
0322	FRANCISCO CEZAR DA SILVA ALEXANDRE	Professor Educação Física
0349	ROBSON DOS SANTOS GODEGUEZI	Professor Educação Física
0374	JÉSSICA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SEVERO	Professor Educação Física
0380	MARIANA STURZBECHER WEHRMANN	Professor Educação Física
0381	ANDERSON JUNIOR DA SILVA CRUZ	Professor Educação Física
0397	CELIO FIGUEIREDO SILVA	Professor Educação Física
0410	LEANDRO GOMES DA SILVA	Professor Educação Física
0429	SILMARA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	Professor Educação Física
0451	VANILSON DELMIRO SERAFIM	Professor Educação Física
0467	ALEX JUNIOR MATTE	Professor Educação Física



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Otawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



0470	MAURELIO DE ALMEIDA	Professor Educação Física
0475	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS	Professor Educação Física
0484	JAQUELINE DOS SANTOS RIFFEL	Professor Educação Física
0499	EDINILSON VOUGADO PERIM JUNIOR	Professor Educação Física
0516	PEDRO PAULO DE CAMRGO FILHO	Professor Educação Física
0546	ROSIANE APARECIDA PEREIRA DE LIMA	Professor Educação Física
0562	GEOVÂNIO LIMA DA SILVA	Professor Educação Física
0563	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Educação Física
0579	VALDINEI GEREMIAS DA SILVA CICOTTE	Professor Educação Física
0587	JACKSON TIMOTEO LOPES	Professor Educação Física
0593	MARCELO DE ASSIS	Professor Educação Física
0604	GILBERTO DA SILVA	Professor Educação Física
0629	JAQUELINE ESCARABELO	Professor Educação Física
0636	JONATAN NERIS SILVA	Professor Educação Física
0651	DENNER ELIAS FERREIRA	Professor Educação Física
0666	ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	Professor Educação Física
0669	JOSEANE DA COSTA GALVÃO	Professor Educação Física
0670	ALINE PRISCILE DA SILVA LIMA	Professor Educação Física
0678	CLEITON DE SOUZA DIAS	Professor Educação Física
0682	DJALMA FRANCISCO DO NASCIMENTO	Professor Educação Física
0701	PATRICIA UEBEL MULLER	Professor Educação Física
0729	ROZEMEIRE PINHEIRO DA SILVA	Professor Educação Física
0730	CLAUDIO MARCELO PRANTE	Professor Educação Física
0745	GILVÂNIO DA SILVA LIMA	Professor Educação Física
0763	ANTÔNIO JOÃO DA SILVA SOUZA	Professor Educação Física
0770	REGINA DALLA NORA	Professor Educação Física
0774	JOÃO VINÍCIUS CAMARGO MARIANO	Professor Educação Física
0784	EMANUELI MARTINS LEITE	Professor Educação Física
0790	MARCOS CESAR NAUE	Professor Educação Física
0801	JANAYNA FERNANDA VIETMEIER DEOTTI VALADARES	Professor Educação Física
0811	JAIR LEANDRO FRITZEN	Professor Educação Física
0813	JESICA TRINDADE DIUNISO	Professor Educação Física
0815	ALAN MANSTER BALAN ALMEIDA	Professor Educação Física
0829	LUANA PRISCILA ALVES DA SILVA LAZZERI	Professor Educação Física
0844	LUCINEY DA SILVA	Professor Educação Física
0876	ADÃO MARCOS OTOWISKI	Professor Educação Física
0893	MONICA FERREIRA DA SILVA	Professor Educação Física
0897	DEIVID JUNIOR DAVI	Professor Educação Física
0910	WILLIAN LUIZ DA SILVA	Professor Educação Física
0912	GABRIEL LEOPOLDO	Professor Educação Física
0914	MARCIO DOMICIANO MAGALHAES	Professor Educação Física
0919	JULIANY CARDOSO DE MORAES	Professor Educação Física
0921	EDMILSON DE ALMEIDA DIAS BARBOSA	Professor Educação Física
0922	ANGELICA LUZZATTO	Professor Educação Física



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Otawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



0929	MARCELO GRANDO	Professor Educação Física
0953	IGOR VINICIUS SILVA FERREIRA	Professor Educação Física
0956	IRENE DA SILVA	Professor Educação Física
0962	ALEX BERARDINO DA SILVA	Professor Educação Física
0964	ALISSON TIZO MALTEZO	Professor Educação Física
0974	FABIO DOTOLI	Professor Educação Física
1000	ELISANGELA JUNGES	Professor Educação Física
1015	VICTOR JACKSON MARTINS	Professor Educação Física
1017	ELKA MARIA SANTOS CEZAR	Professor Educação Física
1032	JONATHAN DAL PONT	Professor Educação Física
1035	VICTOR LEONEL FRIEDRICH	Professor Educação Física
1038	MAYCON DOUGLAS SILVA ROCHA	Professor Educação Física
1045	ANDERSON MICHEL MAZZOCHIN	Professor Educação Física
1051	DAYANE MONTEIRO PEREIRA	Professor Educação Física
1052	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA GARCIA	Professor Educação Física
1057	GERALDO STORER	Professor Educação Física
1061	DEBORA CHRISTINE BARROS AMARAL	Professor Educação Física
1062	GABRIEL MACHADO NOVO	Professor Educação Física
1067	SUELLEN KARINA DE LIMA VICENTE	Professor Educação Física
1073	VAGNER BENTO DA SILVA	Professor Educação Física
1087	MAGNA PEREIRA DA SILVA	Professor Educação Física
1094	ANTONIA SOUSA MOURÃO	Professor Educação Física
1097	CELSON LOPES DA SILVA JUNIOR	Professor Educação Física
1111	VALDICÉIA SANTANA DA LUZ	Professor Educação Física
1122	RICHARD KENNED SCHWAICERSKI	Professor Educação Física
1127	MARILEI HOFFMANN	Professor Educação Física
1137	ALLESON FRANCISCO ALVES SANTIN	Professor Educação Física
1154	LETICIA FERREIRA CONTI	Professor Educação Física
1162	ESTELA DA SILVA	Professor Educação Física
1163	RICARDO LOURENÇO BARBOSA	Professor Educação Física
1168	ANDERSON DE OLIVEIRA	Professor Educação Física
1172	GEILSON ALVES DE SOUZA	Professor Educação Física
1179	ERIKSEN CARPES	Professor Educação Física
1181	TANIA REGINA VANISKI	Professor Educação Física
1185	ANDRÉ LUIZ PORTELLA	Professor Educação Física
1187	WILLIAN MARTINS DE SANTANA	Professor Educação Física
1188	EDERSON DOS SANTOS	Professor Educação Física
1239	FRANCIELI SILVA DA LUZ	Professor Educação Física
1244	RICARDO CHAVES DOS SANTOS	Professor Educação Física
1245	JOÍLSON DE ALMEIDA	Professor Educação Física
1248	HENRIQUE VIEIRA CARNEIRO	Professor Educação Física
1251	SAULO BONFIM DE OLIVEIRA	Professor Educação Física
1252	RODOLFO PERES LESSI	Professor Educação Física
1260	GILSON SOARES DE OLIVEIRA	Professor Educação Física





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Otawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



1269	HEBERT MOREIRA DA SILVA	Professor Educação Física
1270	ANGÉLICA TALITA ASTRISSI	Professor Educação Física
1273	KAMILA ALVES LOPES	Professor Educação Física
1274	TIAGO PASINI DO NASCIMENTO	Professor Educação Física
1277	NAIANY MATOS BARBOSA	Professor Educação Física
1279	MARIVANIA DE SOUZA SILVA	Professor Educação Física
1304	DIOGO MICHAEL HEPP	Professor Educação Física
1312	JHONATAN BOAVENTURA ANDRADE	Professor Educação Física
1326	CLEICEMARA BACK	Professor Educação Física
1331	ALINE FREIRE SANTOS DE CASTRO	Professor Educação Física
1369	TAMIRIS CANDIDA DE SOUZA	Professor Educação Física
1372	ANDERSON GUSTAVO BRAUN	Professor Educação Física
1381	ALESSANDRA DOS SANTOS VIAIS	Professor Educação Física
1385	NATÁLIA BIANCA BRUNI DE LARA	Professor Educação Física
1398	LUCIANO ANTONIO PERES	Professor Educação Física
1399	WHELINGTON DE MOURA	Professor Educação Física
1414	JOEL ELCIO RAUBER	Professor Educação Física
1420	MARCOS DIONE QUINTANA	Professor Educação Física
1441	RAFAEL BRIZOLA DIAS	Professor Educação Física
1458	APARECIDA CONCEIÇÃO MONTEIRO	Professor Educação Física
1464	EDVALDO GABRIEL	Professor Educação Física
1468	KATIANE ALVES DOS SANTOS	Professor Educação Física
1469	ANDRESSA DE SANTANA SILVA	Professor Educação Física
1472	GUILHERME VICINI NETO	Professor Educação Física
1481	KAROLINE NUNES CAVALHERI	Professor Educação Física
1483	CARLOS JERONIMO JUNIOR	Professor Educação Física
1487	ALEX LIGOR MONTEIRO	Professor Educação Física
1496	ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO	Professor Educação Física
1534	JEFERSON ALIBERTI GENGUINI	Professor Educação Física
1548	JOÃO CARLOS VERA PORTO	Professor Educação Física
1551	CLAUDIO ALVES DE SOUZA	Professor Educação Física
1552	DANIELA BURTET PEREIRA	Professor Educação Física
1555	ROBSON DE SOUZA SILVA	Professor Educação Física
1561	WILLIAN DILSON DE LIMA	Professor Educação Física
1565	ANAIELY SOUZA RINALDI	Professor Educação Física
1572	CLAYTON JHONI PEREIRA	Professor Educação Física
1573	MARCOS FERREIRA DA SILVA	Professor Educação Física
1581	BRUNO FRACCARI CANOVA	Professor Educação Física
1586	RAFAEL VIEIRA BORTOLON	Professor Educação Física
1614	CLEITON MACEDO SANTANA	Professor Educação Física
1615	INARA HEIN WUTZKE	Professor Educação Física
1617	EDER OLIVEIRA DE JESUS	Professor Educação Física
1627	AUDIRLEY PETERLE	Professor Educação Física
1655	THIAGO BULHOES FERREIRA MENDES	Professor Educação Física



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Otawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



1664	VICTOR HUGO AMORIM	Professor Educação Física
1670	ROBERT DOUGLAS NUNES	Professor Educação Física
0123	HUGO BATISTA SILVA	Professor Pedagogo - 20h/s
0140	JULIANA SCHAEGLER	Professor Pedagogo - 20h/s
0212	JULIANE RODRIGUES DA SILVA WALDAMERI	Professor Pedagogo - 20h/s
0221	WANDA SILVA MONTEIRO	Professor Pedagogo - 20h/s
0241	SOELI MONTEIRO	Professor Pedagogo - 20h/s
0242	JESSICA SIMONE GALDINO SCHAEFER	Professor Pedagogo - 20h/s
0255	JANICE APARECIDA MARTINS DA SILVA	Professor Pedagogo - 20h/s
0276	SILVIO GOMES DE FRANÇA	Professor Pedagogo - 20h/s
0301	KARINA DE FREITAS PINTO BRAZ	Professor Pedagogo - 20h/s
0320	AGNALDO SILVA DE ALMEIDA	Professor Pedagogo - 20h/s
0323	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	Professor Pedagogo - 20h/s
0387	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	Professor Pedagogo - 20h/s
0418	TUANE LIMA MACHADO	Professor Pedagogo - 20h/s
0547	DANIELI CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA	Professor Pedagogo - 20h/s
0550	TATIANE VARESCHINI	Professor Pedagogo - 20h/s
0583	ROSANGELA TRINDADE POIATE	Professor Pedagogo - 20h/s
0634	INDINÉIA VERA PERON OLIVEIRA	Professor Pedagogo - 20h/s
0652	VANIA MENDES DA ROCHA	Professor Pedagogo - 20h/s
0676	EDNALVA MARQUES ARAUJO	Professor Pedagogo - 20h/s
0714	NEUZA HEEMANN	Professor Pedagogo - 20h/s
0737	NAIARA DE SOUSA MATTEI DORIGON	Professor Pedagogo - 20h/s
0759	CLAUDIA REGINA AIRES GOMES	Professor Pedagogo - 20h/s
0781	ADRIANE PEREIRA SOARES LEAL	Professor Pedagogo - 20h/s
0810	FRANCIANE NUNES DOS SANTOS	Professor Pedagogo - 20h/s
0843	ROSA MARIA PEREIRA DA ROSA	Professor Pedagogo - 20h/s
0860	ROSEMARA LEITE DA SILVA	Professor Pedagogo - 20h/s
0871	FRANCIELE BERTI CHEFRE ALMEIDA	Professor Pedagogo - 20h/s
0892	EVA SINHORINHA SUTIL NARDO	Professor Pedagogo - 20h/s
0950	IVONE BERENICE DOS SANTOS RAMOS	Professor Pedagogo - 20h/s
0951	IVETE APARECIDA NUNES	Professor Pedagogo - 20h/s
0954	ELIANGELA MASSINI	Professor Pedagogo - 20h/s
0958	SILVIA BOAVENTURA ANDRADE	Professor Pedagogo - 20h/s
0986	LORIEN HEEMANN DA SILVA	Professor Pedagogo - 20h/s
0987	ELIZEU JEZEMIEL SOUSA SANTOS	Professor Pedagogo - 20h/s
1003	SAMERA MIZIARA DA SILVA LIMA	Professor Pedagogo - 20h/s
1004	ROSANA BOAVENTURA	Professor Pedagogo - 20h/s
1081	ILACI OLIFIA SCHMITZ	Professor Pedagogo - 20h/s
1098	MARIA ROSA PEREIRA	Professor Pedagogo - 20h/s
1114	VERA MARIA SILVA DIERINGS	Professor Pedagogo - 20h/s
1144	MARIA ADRIANA VIDAL	Professor Pedagogo - 20h/s
1169	FRANCINEIDE DE SOUSA MIRANDA FERREIRA	Professor Pedagogo - 20h/s
1182	MARIA MADALENA MARTINS	Professor Pedagogo - 20h/s



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Otawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



1195	ROSELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Pedagogo - 20h/s
1199	IUZA ANTONIA BRAGA DA SILVA	Professor Pedagogo - 20h/s
1223	CIRLENE COSTA DE PAULA	Professor Pedagogo - 20h/s
1230	ANNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor Pedagogo - 20h/s
1238	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA SILVA	Professor Pedagogo - 20h/s
1249	MARTA COSTA VIANA	Professor Pedagogo - 20h/s
1268	JULIANA BATISTA	Professor Pedagogo - 20h/s
1281	IZANA CHAMBERLAIN	Professor Pedagogo - 20h/s
1353	LUCIANA APARECIDA FERNANDES	Professor Pedagogo - 20h/s
1392	CRISTIANE BATISTA DE SOUSA	Professor Pedagogo - 20h/s
1418	ANA LUCIA SOUZA FRANCO DE OLIVEIRA	Professor Pedagogo - 20h/s
1459	JULIANA TEOCHI	Professor Pedagogo - 20h/s
1494	HELLEN KEILI RODRIGUES LEITE	Professor Pedagogo - 20h/s
1497	ROSALI PAULETTO STUANI	Professor Pedagogo - 20h/s
1500	ISMAIRA GUBERT	Professor Pedagogo - 20h/s
1531	LYVIA CRISTINA FRIEDRICH	Professor Pedagogo - 20h/s
1540	MARIA DA CONCEIÇÃO CAZOTE	Professor Pedagogo - 20h/s
1594	JAIDE CRUZ DE CAMARGO	Professor Pedagogo - 20h/s
1673	MYKAELA ARAUJO XIMENES MODESRO	Professor Pedagogo - 20h/s
0006	ANTONIO CARLOS OCZINSKI	Professor Pedagogo - 40h/s
0146	VANESSA NOGUEIRA DA SILVA	Professor Pedagogo - 40h/s
0207	VÂNIA KOVALSKI DE OLIVEIRA	Professor Pedagogo - 40h/s
0210	MARCIELE DA SILVA SOUZA	Professor Pedagogo - 40h/s
0229	EDILZA FERREIRA MENEZES DA COSTA	Professor Pedagogo - 40h/s
0273	JANETE FÁTIMA BORGES DOS SANTOS	Professor Pedagogo - 40h/s
0338	MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES	Professor Pedagogo - 40h/s
0342	ELIETE JULIANO GONÇALVES DE CIRQUEIRA	Professor Pedagogo - 40h/s
0346	MARISTER GRUTZMANN BUCHMANN	Professor Pedagogo - 40h/s
0353	VALERIA ADRIANA RODRIGUES	Professor Pedagogo - 40h/s
0357	CRISTIANE MARTINS ROCHA	Professor Pedagogo - 40h/s
0361	ELAINE RODRIGUES DE BRITO	Professor Pedagogo - 40h/s
0370	GENICE VIRISSIMO DA SILVA	Professor Pedagogo - 40h/s
0399	KEYLANE COSTA MARTINS BERTOLINI	Professor Pedagogo - 40h/s
0409	MARIA PERCILA PRIMON VALEMDOLF	Professor Pedagogo - 40h/s
0532	FABIANE BAYS DA ROCCA	Professor Pedagogo - 40h/s
0534	ADRIANA KELLY BANDEIRA DE ARAUJO	Professor Pedagogo - 40h/s
0535	SAMARA PAULA DA COSTA	Professor Pedagogo - 40h/s
0557	ILDENÊ DA SILVA SOUSA	Professor Pedagogo - 40h/s
0561	JULIANO AUGUSTO DONATTI	Professor Pedagogo - 40h/s
0570	LAUDICEIA LOPES MATIAS	Professor Pedagogo - 40h/s
0574	LUCIANA CARLA SIOTTO	Professor Pedagogo - 40h/s
0621	ANDREIA WOIAND BORN FERNANDES	Professor Pedagogo - 40h/s
0625	VERIDIANA DE ARAÚJO SOBRINHO	Professor Pedagogo - 40h/s
0688	VALDINEIA ILES LIMA	Professor Pedagogo - 40h/s



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Otawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



0731	ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	Professor Pedagogo - 40h/s
0773	MONICA JULIANA VIEIRA	Professor Pedagogo - 40h/s
0825	MARIA GORETE ALVES TELES	Professor Pedagogo - 40h/s
0835	IZABEL RIBEIRO	Professor Pedagogo - 40h/s
0836	JOSEFA SEVERINA DA SILVA	Professor Pedagogo - 40h/s
0879	MARCIA MENDES DOS SANTOS	Professor Pedagogo - 40h/s
0899	SÔNIA MARIA APARECIDA PAPA DOMINGUES	Professor Pedagogo - 40h/s
0918	REJANE HISTER	Professor Pedagogo - 40h/s
0925	JUCIMARA APARECIDA DE LIMA	Professor Pedagogo - 40h/s
0934	JANAINA CASSIELE NOLIO	Professor Pedagogo - 40h/s
0942	MARIA GERALDA MOISÉS BENASSI	Professor Pedagogo - 40h/s
0947	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	Professor Pedagogo - 40h/s
0992	LILIAN KELLY DE ANDRADE	Professor Pedagogo - 40h/s
1005	AMANDA BORGES ESTEVES	Professor Pedagogo - 40h/s
1044	NOELI CLAIR DIESEL	Professor Pedagogo - 40h/s
1054	GISLEINE MARIA DE SOUZA	Professor Pedagogo - 40h/s
1153	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO	Professor Pedagogo - 40h/s
1171	ANALIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Professor Pedagogo - 40h/s
1186	VALTELINA FERNANDA DA SILVA	Professor Pedagogo - 40h/s
1215	MARGARETE DE FATIMA CARDOSO VALIATTI	Professor Pedagogo - 40h/s
1221	GLADES JAHN RODRIGUES	Professor Pedagogo - 40h/s
1257	EUDIRENE BATISTA DE SOUZA	Professor Pedagogo - 40h/s
1308	VALQUIRIA CRISTINA ZIMMER	Professor Pedagogo - 40h/s
1329	EDILEUZA LOURENÇO DE SOUSA COMPASSO	Professor Pedagogo - 40h/s
1337	FLAVIA REGINA ASCARI DA SILVA	Professor Pedagogo - 40h/s
1352	ELIANE DE OLIVEIRA VENTURA	Professor Pedagogo - 40h/s
1391	ROSANGELA TRIBUTINO COLMAN	Professor Pedagogo - 40h/s
1397	GLEIDE PEREIRA XAVIER	Professor Pedagogo - 40h/s
1416	ANDREIA RONNING	Professor Pedagogo - 40h/s
1423	PAMELA CARLA FIRMINO DA SILVA QUINTANA	Professor Pedagogo - 40h/s
1427	SILVIA DOS SANTOS ALVES	Professor Pedagogo - 40h/s
1475	ALEXSANDRA SILVEIRA	Professor Pedagogo - 40h/s
1564	BRUNA SILVA DE SOUSA	Professor Pedagogo - 40h/s
1584	ADRIANA DE OLIVEIRA TEODORO	Professor Pedagogo - 40h/s
1585	IZABELA SECCO	Professor Pedagogo - 40h/s
1591	FRANCISCO CARLOS ALVES PEREIRA	Professor Pedagogo - 40h/s
1599	ANA SELMA DOS SANTOS	Professor Pedagogo - 40h/s
1605	ISMAEL CARNEIRO RIBEIRO	Professor Pedagogo - 40h/s
1637	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS BOMFIM PINTO	Professor Pedagogo - 40h/s



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Ottawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



**ANEXO VI**  
**REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo do Candidato:	
Número do CPF:	
Número do RG:	
Cargo para o qual se inscreveu:	
Nº de inscrição:	

*Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito no Concurso Público da Prefeitura de Vera - MT, conforme Edital nº 001/2017, venho requerer a devolução do pagamento da Taxa de Inscrição, considerando que abro mão do direito de participar do certame, **anexando para isto os documentos comprobatórios e os dados bancários conforme especificado nos itens 1.2.2 e 1.2.3, enviando-os juntamente com este formulário impreterivelmente no período entre os dias 21/02/2018 até 02/03/2018 para o e-mail: contato@masterzconcursos.com.br***

*Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Concurso Público.*

Vera-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Av. Ottawa nº 1651 – Bairro Esperança - CEP: 78.880-000

<http://www.vera.mt.gov.br>



**ANEXO VII**  
**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo do Candidato:	
Número do CPF:	
Número do RG:	
Cargo para o qual se inscreveu:	
Nº de inscrição:	

*Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito no Concurso Público da Prefeitura de Vera - MT, conforme Edital nº 001/2017, venho requerer Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal/88, o candidato de baixa renda ou desempregado, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e/ou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e os doadores regulares de sangue na forma das Leis Estaduais nº 6.903/97, **anexando para isto os documentos comprobatórios** determinados pela legislação supracitada e enviando-os juntamente com este formulário impreterivelmente no período entre os dias **12/03/2018** até **18/03/2018**, para o e-mail: **contato@masterzconcursos.com.br***

*Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Concurso Público.*

Vera-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato